Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 166

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte (20) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quarenta (9h40), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Thais Gomes de Souza, Maria Geli Sanches, Elias Rodrigues Ferreira e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, Jean Carlos Ribeiro, João Batista Feitosa, João César Antônio Pereira, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior, Valdete Fernandes Moreira e Wilmar José Silvestre. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhorita vice-Presidente declarou aberta a Sessão.- **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhorita vice-Presidente solicitou ao vereador Mauro Severiano que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhora segunda secretária, vereadora Professora Geli Sanches, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos Projetos e encaminhados às Comissões: 1-Projeto de Lei Ordinária 079/2018, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Institui a área escolar de segurança no Município de Anápolis e dá outras providências. 2-Projeto de Decreto Legislativo 082/2018, de autoria dos vereadores Amilton Filho e Pastor Elias Ferreira. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania ao Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Doutor Álvaro Cássio dos Santos, e determina outras providências. 3-Projeto de Lei Ordinária 083/2018, de autoria do vereador Luzimar Silva. Institui o Dia do Esportista Anapolino a ser entregue no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o Certificado Radialista Miguel Squeff, e dá outras providências. 4- Projeto de Lei Ordinária 084/2018, de autoria dos vereadores João Feitosa e Valdete Fernandes Moreira. Dispõe

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 167

sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por empresas prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo e internet, ou por suas empresas prestadoras de serviços terceirizadas, que operam no Município de Anápolis, e dá outras providências. 5-Projeto de Decreto Legislativo 085/2018, de autoria do vereador Pastor Elias Ferreira. Dispõe sobre a concessão de outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Professor Haroldo Reimer, Reitor da Universidade Estadual de Goiás, e determina outras providências. 6-Projeto de Lei Ordinária 086/2018, de autoria do vereador Amilton Filho. Torna de utilidade pública a entidade Associação de Moradores Residencial Girassol e dá outras providências. A senhorita vice-Presidente Thaís Souza cumprimentou o presidente da União dos Vereadores de Goiás (UVEGO) e vereador do Município de Ipameri, Ricardo Oliveira, e o convidou para fazer uso da palavra. RICARDO OLIVEIRA: Cumprimentou os presentes e ao presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Estado de Goiás, o vereador Pastor Elias Ferreira. Comentou que ano passado veio falar sobre a instituição e que ficou mais de oito meses só organizando as questões de dívidas e certidões. Convidou a Câmara de Anápolis a se filiar à União dos Vereadores de Goiás. Explicou que a União dos Vereadores trabalha em conjunto com o TCM (Tribunal de Contas do Município). Falou sobre parcerias, que projetos sociais serão desenvolvidos, mas que é preciso a união das Câmaras de Goiás. Contou que se algum vereador quiser estender seu projeto a nível estadual, a União dos Vereadores oferecerá todo o apoio, desde que o vereador coordene. Agradeceu e pediu apoio dos vereadores para o projeto e informou que estará enviando a todos o projeto em questão, e se pôs à disposição para o que precisar. Expôs que a União dos Vereadores não é partidária e agradeceu ao presidente Amilton Filho pela oportunidade e ao vereador Pastor Elias Ferreira pelo convite. - AMILTON FILHO: Disse ser um prazer ter o vereador Ricardo de Oliveira presente ali. Disse ainda que a UVEGO (União dos Vereadores de Goiás) tem um laço íntimo com Anápolis, pois teve como fundador no Estado de Goiás, o ex-presidente da câmara, José Escobar Cavalcante. Comentou que o mesmo

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 168

posteriormente chegou a ser presidente da União de Vereadores do Brasil. Falou que acredita no trabalho realizado por essa entidade e que ele deve ser incentivado. Orientou a filiação dos vereadores na UVEGO. Explicou ainda que essa entidade está junto ao TCM, trazendo cursos e qualificação para os vereadores não só de Anápolis, mas para outras cidades e que é importante essa aproximação. Comentou ainda que a realização desses cursos fortalece não só os vereadores mais também o cidadão e a política goiana. Contou que de sua parte estará encaminhando junto à entidade, a filiação da Câmara Municipal de Anápolis, e que a Câmara será parceira dele e da UVEGO. - Usaram a palavra também os vereadores: LÉLIO ALVARENGA: Cumprimentou os presentes e em especial ao vereador Ricardo. Comentou estar finalizando mais um semestre legislativo, e agradeceu a Deus por estar representando o povo. Contou que não só Anápolis, mais todo o Brasil sofrerá mudanças politicas, e que o anseio do povo só será suprido, se os representantes escolhidos desempenharem bem o seu papel. Comentou ainda que o mês de junho comemorasse em todo pais o teste do pezinho, e que a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em São Paulo foi pioneira em desenvolver esse trabalho aqui no Brasil. Disse ainda que o trabalho da APAE de Anápolis é reconhecido em todo o nosso país. Relatou que fica muito feliz em estar participando a três anos dessa associação. Discorreu ainda a respeito da importância da realização do teste do pezinho. - MAURO SEVERIANO: Cumprimentou os presentes e disse aos pré-candidatos a deputados que têm assento nessa Casa de Leis ou são oriundos de Anápolis, e pediu que sensibilizassem as pessoas para votarem nos candidatos da cidade. Pediu ao líder do prefeito que levasse ao prefeito sua sugestão para a nomeação como secretário municipal de Saúde o senhor Daniane Marinho, pois é uma pessoa que tem exercido sua função de modo exemplar e competente. Explicou que o atual secretário tem feito um bom trabalho, mas é uma pasta pesada para qualquer médico. - THAÍS SOUZA: Cumprimentou os presentes e falou sobre a sua Indicação para a criação do Conselho Municipal de Bem Estar Animal e o Fundo Municipal de Proteção Animal, vinculados à Secretaria Municipal de

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 169

Meio Ambiente. Explicou que teve uma reunião com a doutora Sandra, promotora do Meio Ambiente, e participou de reuniões onde se tentam implantar políticas públicas relacionadas aos animais. Falou sobre as demandas apresentadas por diversas pessoas, e que pesquisou sobre a viabilidade de criação do conselho e do fundo municipal. Explicou que o prefeito tem tido sensibilidade com essa necessidade. Explicou como funciona o conselho e o fundo municipal, mas que são discricionário para o prefeito. Encerrou pedindo o apoio dos pares. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores: ANTÔNIO GOMIDE: Cumprimentou os presentes e falou sobre o projeto que trata da ampliação e empréstimo à Saneago. Explicou que esse projeto precisa ser discutido, e essa local é o correto para fazer esse debate e informar a população e as redes sociais, para registrar a forma como se precisa mostrar o desdobramento e o que está escrito nesse projeto encaminhado a essa Casa. Chamou a atenção para o papel exercido pela Saneago na cidade. O Poder Público concedeu para a empresa prestar um serviço na cidade e receber por ele. O Município pode pegar a água tratada e o afastamento de esgoto e ele mesmo fazer esse serviço, mas desde mil novecentos e setenta é feito esse serviço pela empresa Saneago. Ela não presta esse serviço de graça, mas ela envolve o Poder Público, e diz que tem o direito de contratar ou sublocar uma outra empresa para fazer o serviço dela, e isso está escrito no projeto que tramita nessa Casa de Leis. Aquilo que a Prefeitura pede para a empresa fazer, por meio desse projeto ela poderá delegar essa ação para outra empresa. Questionou como se pode, com a concessão a vencer em dois mil e vinte e três, se conceder um contrato que permite que a empresa possa delegar. Questionou porque o Município não pode ele mesmo delegar para outra empresa, e se é possível se o Município pode permitir que a Saneago possa tratar Anápolis desse modo. A empresa age como se fosse a dona da água e esgoto. Questionou se a empresa age como dona e proprietária como se não houvesse recebido alguma coisa. Disse que é preciso fazer a empresa tratar a cidade da forma como aquilo que a cidade agiu com ela. Não é preciso a Saneago para contratar outra empresa

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 170

para fazer aquilo que ela não deu conta, mas ela precisa cumprir o contrato. Também leu o artigo nono do projeto, onde se diz que os serviços terão a sustentabilidade por meio cobrança de tarifa pela Saneago ou pela terceirizada, permitindo que ela possa pegar os recebíveis da população. Pediu aos pares que tivessem cuidado. - PROFESSORA GELI SANCHES: Cumprimentou os presentes e falou sobre o trabalho realizado pela AVAPEC (Associação Voluntária de Apoio aos Portadores de Câncer) em parceria com as pessoas portadoras do câncer, com as duas instituições UNACON e os prestadores de serviço dessas UNACONS. Comentou que ontem a noite foi realizado o terceiro fórum da AVAPEC nesta Casa, em que disse ser importante esse fórum para a discursão do tema da oncologia na cidade. Contou que estiveram presentes ontem os representantes da secretária de saúde, Vivian, a vereadora Elinner Rosa e a associação e relatou que houve questões trazidas para ela e para a vereadora Elinner relacionado à regulação da oncologia e discorreu sobre o assunto. Outra questão é o repasse das verbas para o tratamento de alta complexidade aos prestadores de serviços das UNACONS e laboratórios que fazem a biopsia, que esses repasses não estão sendo feitos desde novembro do ano passado. Disse haver um ofício do mês de maio solicitando a regularização dos repasses dessas verbas, e que o objetivo é estar trabalhando em parceria, auxiliando para que o paciente de oncologia tenha prioridade no atendimento, pois o câncer não espera. - JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e parabenizou pelo seu aniversário a funcionária que trabalha em seu gabinete Dandara, Pedro Canedo e a Tânia da secretaria de desenvolvimento social. Discorreu sobre o projeto lido hoje, que dispõe sobre a obrigatoriedade e remoção de cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por empresas prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo e internet, ou por suas empresas prestadoras de serviços terceirizadas, que operam no Município de Anápolis e parabenizou o vereador Valdete Fernandes pela responsabilidade e humildade deste projeto. Comentou ainda a respeito dos prejuízos causados por esses cabos inutilizados dentro da cidade. - VALDETE FERNANDES MOREIRA: Cumprimentou os presentes e falou

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 171

sobre a necessidade do projeto, e que no dia em que o apresentou, ocorreu um acidente, o caso de um fio sem uso que estava frouxo e acabou derrubando um motociclista. Por não fazer parte da rede, já que estava inutilizado, o fio não chamou a atenção das empresas responsáveis, portanto ficou expondo as pessoas ao perigo até que ocorresse o acidente, que por pouco não custou a vida de uma pessoa. Agradeceu a compreensão dos colegas quando ele apresentou projeto de lei com o mesmo teor, mas que apresentava falhas identificadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Explicou que decidiu tirar a matéria de tramitação, mas o reapresenta agora com a parceria do vereador João Feitosa, o qual só há o que adicionar, e esse projeto é de grande importância para toda comunidade. - JEAN CARLOS: JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes. Relatou que na sessão legislativa do dia cinco de junho iniciou sua fala de uma forma muito incisiva, criticando a forma e as ações relacionadas ao serviço de capina e roçagem no Município. Disse ser importante tomar posições com firmeza e independência, e os vereadores precisam pautar e apontar onde há necessidade de mudança. Cumprimentou a administração do prefeito Roberto Naves por ter entendido a real necessidade de modificar e alterar a legislação existente relacionada ao serviço de roçagem e capina na cidade. Comentou sobre a sanção da Lei Complementar nº 378/2018 – que altera a Lei Complementar nº 136/2006, do Código Tributário e de rendas do Município de Anápolis. Ressaltou que reconhece a mudança após a ascensão do vereador licenciado, Wederson Lopes, na condição de secretário do Meio Ambiente. Citou a revitalização do Parque JK, do Parque Onofre Quinam e a entrega do Parque da Jaiara. Falou ainda sobre a lei aprovada por esta Casa que diminuiu o valor cobrado pelo metro quadrado de noventa e dois centavos para cinquenta e dois centavos. Explicou que isso não foi renúncia de receita, mas foi resultado do trabalho deles em cobrar da Secretaria da Fazenda que recalculasse os valores despendidos para a realidade. Disse que a intenção da Prefeitura não é ter lucro, mas apenas custear o serviço e que isso foi feito. Falou ainda sobre a emenda, que ficou consignado que aqueles que não receberem notificação,

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 172

que não tiveram ao menos a publicação no Diário Oficial, conforme prevê a lei, estes terão sua cobrança cancelada. Relatou que recebeu informações do auditor fiscal Thiago Guimarães, que o Município possui cinquenta e sete mil lotes vagos, e que desde dois mil e quinze para foram feitos quarenta e três mil lançamentos de taxas por serviço de roçagem. E com a aprovação da lei por esta Casa, houve uma economia de cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais para os contribuintes. Comentou que com essa revisão dos valores cobrados, o contribuinte poderá pagar valores mais razoáveis, sem juros e multa, pois ficou estabelecido o prazo de noventa dias para pagar. Informou ainda que os contribuintes que efetivaram o pagamento poderão se dirigir ao rápido com o comprovante de pagamento e documentos pessoais, indicando inclusive a conta bancaria, caso esta esteja em nome de terceiros, deverá possuir a declaração com firma reconhecida, com tudo em mãos é só protocolar o processo. Aos que entraram com recurso poderão aproveitar o protocolo. Informou ainda que os casos semelhantes haverá uma decisão geral. Divulgou que será publicado nos próximos dias, um edital informando o início do prazo e termino, e que a partir da publicação desse edital haverá noventa dias para os contribuintes pagarem com valor reduzido, já os que não foram notificados terão suas cobranças canceladas. Fez uma observação ao projeto do vereador Valdete e João Feitosa, que essa matéria foge à competência deles, mas que é uma boa ideia, podendo ser apresentado por alguém que esteja na Assembleia Legislativa, pois essa seria uma matéria de competência dela. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e agradeceu os seus colegas das Comissões onde está presidente. A Comissão de Urbanismo, onde estão os vereadores Jakson Charles, Luiz Lacerda e Thaís Souza, e Comissão de Finanças, onde estão Antônio Gomide, Mauro Severiano, Teles Júnior, Pedro Mariano e Elinner Rosa. Repercutiu a visita do gerente Jorge do CMTT, que trouxe a resposta da reunião na capelinha de Joanápolis, para debater sobre o transporte público anapolino. O CMTT decidiu retornar os horários antigos para atender aquela região. Parabenizou o Carlos César Toledo e Alessandro, do CMTT, e todos os

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 173

servidores da instituição. - PASTOR ELIAS FERREIRA: Cumprimentou os presentes e contou sobre o caso de um cidadão que vinha de Jaraguá, e próximo ao Lírios do Campos, seu carro furou o pneu, e ele parou para trocar, e parou um Astra com quatro elementos armados, que o fizeram trocar os pneus, e o deixaram apenas de cuecas no porta-malas, e deixado depois da Catarinense, na saída para Gameleira, onde é considerado o lugar da "desova", e depois o seu carro foi queimado. A BR-153 está um terror em Anápolis, e vai ser necessária uma intervenção no local. Lembrou o seu ofício ao procurador geral Antônio Hely, solicitando providências. Deixou sua indignação, e disse que vai interditar a BR-153 para pedir socorro para a população. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e explicou que foram trazidos diversos questionamentos por pares acerca da lei que tramita nessa Casa sobre o saneamento básico. Explicou que é preciso se atentar à interpretação da lei, porque cada um pode interpretar a seu bel prazer. Explicou que quando o prefeito assumiu, assumiu também diversos problemas criados no passado. Todos eles foram enfrentados, alguns estão resolvidos, outros em solução, e esse será apenas mais um problema iniciado e não solucionado. Explicou que está sendo feito sensacionalismo, e a lei está sendo interpretada à sua maneira. São coisas que já acontecem, quando a empresa terceiriza os seus recebíveis, e isso já é feito. Pediu maturidade da interpretação. No primeiro dia que essa lei foi lida, foi proposta uma audiência pública. Questionou se os pares não querem cumprir seu papel. Pediu que a Câmara tenha sua responsabilidade, e que não sejam covardes ao discutir esse problema de tal complexidade. O equivocado é o vereador Gomide, pois a Saneago não tem condições de fazer sequer uma rede de esgotos sem terceirizar. Disse que esse é um problema que tem que ser discutido agora e os vereadores não podem se acovardar e contribuir com o Poder Executivo. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Complementar 046/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 174

elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi lido Requerimento solicitando inclusão de alguns projetos em pauta. Consultado o plenário, a inclusão foi aprovada por unanimidade dos presentes. EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Decreto Legislativo 064/2018, de autoria da vereadora Thaís Souza. Concede o Título de Cidadão Anapolino ao pastor Thiago Vinícius Cunha, e dá outras providências. Aprovado por vinte e dois (22) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. 2- Projeto de Decreto Legislativo 081/2018, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania ao senhor Eli Rosa da Silva, e determina outras providências. Aprovado por vinte e um (21) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 2- Projeto de Lei Complementar 032/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Altera os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 085, de 04 de maio de 2004. Aprovado por unanimidade dos presentes. 3- Projeto de Lei Complementar 072/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Reestrutura a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 4- Projeto de Lei Complementar 078/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza doação de área ao Estado de Goiás para a edificação de prédio para o funcionamento de mais uma sede do Fórum de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. 5- Projeto de Lei Ordinária 129/2015, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos comerciais, supermercados, farmácias, hospitais, escolas, shopping e assemelhados, para gestantes e pessoas com crianças de colo (até um ano), no âmbito do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. 6- Projeto de Lei Ordinária 112/2017, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Institui o "Programa Vou de Bike" no âmbito do Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 7- Projeto de Lei Ordinária 011/2018, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Dispõe sobre a prioridade de atendimento as pessoas com Transtorno do Espectro

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 176

Autista (TEA) no âmbito do Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 8- Projeto de Lei Ordinária 022/2018, de autoria do vereador Amilton Batista. Dá nova redação ao Inciso II do art. 3°, bem como o Inciso II do art. 7°, que dispõe sobre a Bolsa-Cultura no Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. 9- Projeto de Lei Ordinária 034/2018, de autoria do vereador Pastor Elias Ferreira. Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Anápolis a Semana Municipal de Atenção ao Idoso, com a criação do Certificado Vereadora Vilma Rodrigues Correa e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 10- Projeto de Lei Ordinária 038/2018, de autoria do vereador Deusmar Japão do Municipal. Dispõe sobre denominação da Praça de Nicolau Pereira de Siqueira e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 11- Projeto de Lei Ordinária 042/2018, de autoria do vereador Américo. Altera dispositivos das Leis n° 2.771/2001, 2.871/2002, 3.267/2007, 3.770/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal Anti Drogas — COMAD e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 12- Projeto de Lei Ordinária 044/2018, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Inclui no Projeto Político Pedagógico – PPP, o Programa de Conscientização, Prevenção e Combate ao "Bullying" nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. 13- Projeto de Lei Ordinária 059/2018, de autoria do vereador Pastor Elias Ferreira. Institui a semana municipal de conscientização contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e combate aos crimes virtuais nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes.14- Projeto de Resolução 014/2018, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 15- Projeto de Lei Ordinária 043/2018, de autoria da vereadora Thaís Souza. Institui no âmbito do Município de Anápolis o Dia Municipal dos Protetores dos Animais, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. -

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunah Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 176

Houve votação de Indicação e também de Requerimentos. O senhor Presidente agradeceu aos pares, pois este semestre já foram aprovados mais de mil duzentos e cinquenta (1.250) requerimentos pelos vereadores. - Assumiu a presidência a vereadora Thaís Souza. - Usaram a palavra os vereadores: Pastor Elias Ferreira, Valdete Fernandes Moreira, Professora Geli Sanches, João Feitosa, Teles Júnior, Fernando Paiva e Lélio Alvarenga. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra os vereadores: Professora Geli Sanches, Pastor Elias Ferreira, João Feitosa e Lélio Alvarenga. Sem mais nada a se tratar, a senhorita vice-Presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia seis (6) de agosto, em horário regimental. - Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.**********

Amílton Filho
Presidente

Thaís Souza
Vice-Presidente

Professora Geli Sanches
Segunda Secretária

Pastor Elias Ferreira
Terceiro Secretário

Fernando Paiva
Quarto Secretário

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis Fls. 177

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinquenta e três minutos (9h53) reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, por convocação e sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Maria Geli Sanches, Elias Rodrigues Ferreira e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, Jean Carlos Ribeiro, João Batista Feitosa, João César Antônio Pereira, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior, Valdete Fernandes Moreira e Wilmar José Silvestre. Estiveram ausentes os vereadores: Thais Gomes de Souza e Mauro José Severiano. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente solicitou ao vereador Pastor Elias Ferreira que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhora segunda secretária, vereadora Professora Geli Sanches, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidas ainda as matérias que motivaram a convocação: 1) Projeto de Lei Complementar 087/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial no Orçamento Geral do Município de Anápolis, exercício de 2018, na forma que especifica, e dá outras providências. 2) Projeto de Lei Complementar 088/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. 3) Projeto de Lei Complementar 089/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a instituição do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Município de Anápolis – FECIDATA, e dá outras providências. 4) Projeto de Lei Ordinária 090/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Altera a Lei

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 178

Municipal nº 3.470, de 13 de maio de 2010. 5) Projeto de Lei Complementar 091/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 22 dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 346, de 30 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis". 6) Projeto de Lei Complementar 092/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 213, de 22 dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 347, de 30 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Anápolis". 7) Projeto de Lei Complementar 093/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Fixa parâmetros para a concessão do Adicional de Produtividade, e dá outras providências. 8) Projeto de Lei Complementar 094/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Institui o Regime Opcional de quarenta horas semanais de trabalho para os servidores que menciona, e dá outras providências. - Apresentada questão de Ordem pelo vereador Antônio Gomide. O edil explicou que a Sessão Extraordinária não está se realizando no período de recesso parlamentar, e explicou que se discutia nessa Casa o Projeto de Lei que alterava a Lei Municipal 3.470, em razão da concessão e da forma de trabalho da Saneago na cidade e o empréstimo que é possível ser feito para essa empresa caso se aprove esse projeto. Esse projeto estava em tramitação nessa Casa, estava nas Comissões. Foi feita uma audiência pública. Estava em debate. E em cima disso, foi retirado esse projeto, a pedido do prefeito, e foi encaminhado outro projeto, com outro teor, com modificações, e está sendo colocado em uma Sessão Extraordinária para que seja votada. Questionou que, se ele estava em tramitação, e estava sendo debatido nas Comissões, ele precisaria ser respeitado dentro das Sessões Ordinárias, para que possa tramitar normalmente, e ser realizadas audiências públicas, até porque esse projeto necessita de audiências públicas. E como é um projeto novo, e é preciso fazer um novo debate, inclusive ouvindo o Ministério Público, ouvindo a Saneago, a

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 179

Prefeitura, os vereadores e a sociedade. Pediu a retirada do Projeto para que ele tramite normalmente nas comissões e siga o prazo de debate nessa Casa, como vinha acontecendo. - O senhor presidente respondeu que, *data venia*, a questão de ordem fica indeferida, porque não há previsão legal de necessidade de se fazer uma audiência pública especificamente sobre esse projeto. Esse assunto vem sido debatido na Casa quase que o semestre todo, e foram feitas outras reuniões, e foi feito um projeto novo e a convocação por parte do Executivo, para deliberação por parte da Casa. - O vereador Antônio Gomide solicitou que se constasse a resposta do senhor Presidente Amilton Filho em ata. - O senhor Presidente explicou que já foi feita audiência pública para tratar esse tema. - Foi concedida réplica ao vereador Jakson Charles: Esclareceu aos ouvintes que foi feita uma audiência pública de sua autoria, e as alterações respeitam o que foi decidido nessa. Não é um novo projeto, mas o mesmo, atendendo as demandas apresentadas, e as mesmas pessoas presentes também participaram da audiência. - O vereador Antônio Gomide citou o Ofício número 53, de dois mil e dezoito, que chegou a essa Casa no dia vinte e quatro de julho, solicitou por parte do prefeito a retirado do Projeto de Lei Ordinária 03/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal 3.470. Ou seja, o projeto discutido naquela audiência foi retirado, e o projeto discutido é um novo projeto, e necessita de uma nova audiência em função das alterações que aconteceram. - O senhor Presidente declarou o respeito ao edil que falava, e explicou que a audiência pública discutiu o tema de que trata o projeto, e em relação à convocação do Executivo, não há uma vinculação que deve ser realizada uma audiência pública para tratar o tema, e indeferiu a questão de ordem. - Em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente determinou a suspensão da Sessão pelo tempo que fosse necessário para a reunião da Comissão Mista, sob presidência do vereador Jean Carlos, e formada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Direito do Servidor Público e do Trabalho; Finanças, Orçamento e Economia; Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente; e Saúde, Saneamento e Assistência Social. Às doze horas e trinta e

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 180

nove minutos (12h39), o senhor Presidente determinou o reinício da Sessão. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Complementar 087/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial no Orçamento Geral do Município de Anápolis, exercício de 2018, na forma que especifica, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - O vereador Jakson Charles apresentou requerimento verbal, solicitando a prorrogação da Ordem do Dia, pelo tempo necessário para o esgotamento da pauta. O requerimento foi deferido pelo senhor Presidente. 2) Projeto de Lei Complementar Nº 094/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Institui o Regime Opcional de quarenta horas semanais de trabalho para os servidores que menciona, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas e votadas emendas ao Projeto original. 3) Projeto de Lei Ordinária Nº 090/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 13 de maio de 2010. Aprovado por maioria dos presentes, com seis (6) votos em contrário (vereadores Jean Carlos, Lélio Alvarenga, Professora Geli Sanches, Antônio Gomide, Luiz Lacerda e Lisieux Borges). Foram apresentadas e votadas emendas ao Projeto original. 4) Projeto de Lei Complementar Nº 093/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Fixa parâmetros para a concessão do Adicional de Produtividade, e dá outras providências. - Durante as discussões, assumiu a presidência da Sessão o vereador Pastor Wilmar Silvestre. Assumiu a presidência da Sessão o vereador Amilton Filho. - Aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas e votadas emendas ao Projeto original. 5) Projeto de Lei Complementar Nº 092/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 213, de 22 dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 347, de 30 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Anápolis". Aprovado por unanimidade dos presentes. 6) Projeto de Lei Complementar 091/2018, de autoria do Prefeito

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Anápolis
Fls. 181

Municipal. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 22 dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 346, de 30 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis". Aprovado por unanimidade dos presentes. 7) Projeto de Lei Complementar 088/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com quatro (4) votos em contrário (vereadores Antônio Gomide, Professora Geli Sanches, Lisieux Borges e Luiz Lacerda). Foram apresentadas e votadas emendas ao Projeto original. 8) Projeto de Lei Complementar 089/2018, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a instituição do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Município de Anápolis – FECIDATA, e dá outras providências. - O senhor Presidente explicou que foi deferido o prazo de vinte e quatro para a emissão do relatório do projeto, a pedido do relator, vereador Antônio Gomide. Esgotada a pauta, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia dois (2) de agosto de dois mil e dezoito, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa. **********

Amilton Filho
Presidente

Thaís Souza
Vice-Presidente

Professora Geli Sanches
Segunda Secretária

Pastor Elias Ferreira
Terceiro Secretário

Fernando Paiva
Quarto Secretário

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

QUADRÁGESIMA QUINTA (45ª) SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 20 de junho de 2018 HORÁRIO: 9h30

AMÉRICO
Américo Ferreira dos Santos

AMILTON FILHO
Amilton Batista de Faria Filho

ANTONIO GOMIDE
Antonio Roberto Otoni Gomide

DEUSMAR JAPÃO DO MUNICIPAL
Deusmar Chaveiro de Oliveira

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Domingos Paula de Souza

PASTOR ELIAS FERREIRA
Elias Rodrigues Ferreira

ELINNER ROSA
Elinner Rosa de Almeida Silva

JAKSON CHARLES
Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto

JEAN CARLOS
Jean Carlos Ribeiro

JOÃO FEITOSA
João Batista Feitosa

JOÃO DA LUZ
João Cesar Antonio Pereira

FERNANDO PAIVA
Jose Fernando de Paiva

LISIEUX BORGES
Lisieux Jose Borges

LELIO ALVARENGA
Lelio Alves de Alvarenga

LUZIMAR SILVA
Luzimar Silva

LUIZ LACERDA
Luiz Santos Lacerda

MAURO SEVERIANO
Mauro José Severiano

PROFESSORA GELI SANCHES
Maria Geli Sanches

TELES JÚNIOR
Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior

PEDRO MARIANO
Pedro Antonio Mariano de Oliveira

VALDETE FERNANDES MOREIRA
Valdete Fernandes Moreira

THAIS SOUZA
Thais Gomes de Souza

PASTOR WILMAR SILVESTRE
Wilmar José Silvestre

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo